



# Imprensa Oficial

Órgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XV - Número 2094

QUINTA-FEIRA

Itatiba, 11 de janeiro de 2018



## Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

### CONVOCAÇÃO Recursos Humanos Secretaria de Administração EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público Edital – **02/2013** a comparecer ao Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, no dia **12/01/2018 às 09h00min**, para apresentação de documentos:

**Professor II – PEB II – Inglês (Comparecer com RG e Comprovante de Conclusão de Licenciatura de Graduação Plena com Habilitação específica em Inglês).**

18º Jessica Cristina Bartipaia

Itatiba, 11 de Janeiro de 2018.

**Stefania Penteado Corradini Rela**  
Responsável pela Secretaria de Administração

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 7.019, DE 05 DE JANEIRO DE 2018

"Fixa o valor mensal da remuneração pelo uso dos boxes do Mercado Municipal 'Maria Elias de Godoy Camargo - Dona Lica', no período que especifica".

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

**D E C R E T A:**  
**Art. 1º.** O valor mensal da remuneração pelo uso dos boxes do Mercado Municipal "Maria Elias de Godoy Camargo - Dona Lica", no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, fica fixado em:

**I - R\$ 32,66** (trinta e dois reais e sessenta e seis centavos) por m² (metro quadrado) para os boxes internos;

**II - R\$ 39,11** (trinta e nove reais e onze centavos) por m² (metro quadrado) para os boxes externos.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor

na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 05 de janeiro de 2018.

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**MARIANA SILVA SANCHES TORCATTI**

Responsável pela Secretaria dos Negócios Jurídicos  
Portaria nº 7.036/2017

#### DECRETO Nº 7.020, DE 05 DE JANEIRO DE 2018

"Dispõe sobre a composição da COMISSÃO MUNICIPAL DE EMPREGO, na forma que especifica."

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no § 3º, do artigo 3º, do Decreto nº 4.141, de 23 de dezembro de 1998,

**D E C R E T A:**  
**Art. 1º.** A **COMISSÃO MUNICIPAL DE EMPREGO**, instituída pelo Decreto nº 4.141, de 23 de dezembro de 1998, passa a ser composta pelos seguintes membros:

**I - Representantes do Governo:**

**a)** Secretaria Estadual do Emprego e Relações do Trabalho:

Titular: **ANA PAULA MARQUES FERREIRA BRUNETTI**  
Suplente: **CRISTINA HELENA MONTE**

**b)** Prefeitura do Município de Itatiba:

Titular: **JORGE NICOLAU**  
Suplente: **LUIZ ANTONIO MANIA**

**II - Representantes dos Trabalhadores:**

**a)** Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Itatiba:

Titular: **DENILSON CARIOCA PEDROZO**  
Suplente: **JOÃO BATISTA MASSARETTO**

**(Decreto nº 7.020/18) fls. 03**

**b)** Sindicato dos Professores da Rede Municipal de Ensino de Itatiba:

Titular: **CIBELLE VAZ DE LIMA CANAL**  
Suplente: **MÔNICA FLAVIANA A. CAVALLARO**

**III - Representantes dos Empregadores:**

**a)** Associação Industrial e Comercial de Itatiba - AICITA:

Titular: **JOELSON SARTORATTO**  
Suplente: **LUIZ AUGUSTO DA SILVEIRA**

**b)** Centro das Indústrias do Estado de São Paulo – CIESP:

Titular: **JOSÉ ÉLCIO BAPTISTELLA**  
Suplente: **FÁBIO JOSÉ BAPTISTELLA**

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 05 de janeiro de 2018.

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**MARIANA SILVA SANCHES TORCATTI**

Responsável pela Secretaria dos Negócios Jurídicos  
Portaria nº 7.036/2017

#### DECRETO Nº 7.021, DE 08 DE JANEIRO DE 2018

"Nomeia Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Administração a que se refere a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014."

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

**CONSIDERANDO** o conteúdo da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que instituiu normas gerais para as parcerias entre Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

**D E C R E T A:**  
**Art. 1º.** Fica nomeada a Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Administração, responsável por processar e julgar os chamamentos públicos a que se refere a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, composta pelos seguintes servidores:

**I – STEFANIA PENTEADO CORRADINI RELA;**

**II – ROBERTO FRANCO DE CAMARGO JUNIOR;**

**III – GUSTAVO SESTI DE PAULA.**

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 08 de janeiro de 2018.

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Itatiba

**(Decreto nº 7.021/18) fls. 02**

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**MARIANA SILVA SANCHES TORCATTI**

Responsável pela Secretaria dos Negócios Jurídicos  
Portaria nº 7.036/2017

#### DECRETO Nº 7.022, DE 08 DE JANEIRO DE 2018

"Nomeia Gestor e Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Administração, responsáveis pelas parcerias a serem firmadas entre Administração Pública Municipal e as Organizações Sociais Cíveis a que se refere a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014."

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

**CONSIDERANDO** o conteúdo da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que instituiu normas gerais para as parcerias entre Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

**D E C R E T A:**  
**Art. 1º.** Fica nomeado como Gestor da Secretaria Municipal de Administração, responsável pelas parcerias a que se refere a Lei Federal nº 13.019/14, a responsável pela Secretaria de Administração, **STEFANIA PENTEADO CORRADINI RELA.**

**Art. 2º.** Institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Administração, responsável pelas parcerias a que se refere a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, composta pelos seguintes servidores:

**I – RITA DE CASSIA DA SILVA GODOY GOTARDO;**

**II – MARCIA CRISTINA REZATTO; e**

**III – LILIAN VALÉRIA BERTI ZORZI.**

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**(Decreto nº 7.022/18) fls. 02**

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 08 de janeiro de 2018.

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**MARIANA SILVA SANCHES TORCATTI**

Responsável pela Secretaria dos Negócios Jurídicos  
Portaria nº 7.036/2017

### DESPACHO

Processo Administrativo  
n.º 20175156

**Interessado (a): Prefeitura do Município de Itatiba**  
**Referente: Inexigibilidade de licitação para aquisição de itens destinados a tratamento médico**

Com base nas justificativas e elementos constantes dos autos, que considero aqui integrados, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** com respaldo no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, o ato de Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa **Medtronic Comercial Ltda., CNPJ nº 01.772.798/0002-33**, para aquisição dos seguintes itens, em cumprimento a Ação Judicial:

- 18 caixas contendo 10 unidades de Cateter Quick-set, 9mm, valor unitário R\$ 813,00 (oitocentos e treze reais) e valor total de R\$ 14.634,00 (quatorze mil e seiscentos e trinta e quatro reais);

- 1 caixa contendo 1 unidade de aplicador Quick-set, valor total de R\$ 81,00 (oitenta e um reais);

- 12 caixas contendo 5 unidades de sensores de glicose, valor unitário R\$1.679,00 (um mil e seiscentos e setenta e nove reais) e valor total de R\$ 20.148,00 (vinte mil cento e quarenta



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

e oito reais);  
 - 1 bomba de infusão de insulina, 640g, sistema Minimed 640g, valor total de R\$ 16.999,00 (dezesseis mil, novecentos e noventa e nove reais);  
 - 1 transmissor Guardian link 2, no valor total de R\$2.739,00 (dois mil setecentos e trinta e nove reais);  
 - 1 Carelink USB Black, no valor total de R\$ 231,00 (duzentos e trinta e um reais);  
 - 18 caixas com 10 unidades de Reservoir Paradigm, 3,0 ml, valor unitário R\$158,00 (cento e cinquenta e oito reais) e valor total de R\$2.844,00 (dois mil oitocentos e quarenta e quatro reais).

Publique-se e prossiga-se nos demais atos.

Tramite-se com urgência.

Itatiba, 04 de janeiro de 2018.

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

## NOTIFICAÇÕES

### AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 10056/2017

Interessado: **Flaco Sistemas de Ordenha Ltda. - EPP**  
 Assunto: **Recadastramento de Empresa**  
 Processo nº.: **2010.08436**  
 Tem a presente a finalidade de autuar a Empresa **Flaco Sistemas de Ordenha Ltda. - EPP**, estabelecida à Rua Lúcia Piffer Baptistella, 55 - Vila Rita (CCM 24121), tendo sido emitida a Notificação de nº. **29528/2017** em 04/07/2017, com publicação na **Imprensa Oficial** do dia 27/07/2017, devido à inércia da mesma em atender à municipalidade (providenciar o recadastramento através da Empresa Fácil), conforme a Lei Municipal nº 3053/98 - Art. 199 do Código de Posturas.  
**Como não foi possível a**

**entrega da correspondência via Correios até a presente data, uma vez que a mesma foi devolvida, publica-se** o presente auto e boleto no valor de R\$ 401,33 (quatrocentos e um reais e trinta e três centavos) notificando-o que, a não observância dos dispositivos legais, ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.  
 Itatiba, 05 de Dezembro de 2017.

**Jorge Nicolau**  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

### NOTIFICAÇÃO Nº 30158/2017

Interessado: **Elcio Bocaletto**  
 Assunto: **Habite-se**  
 Processo nº.: **2011.03846**  
 Tem a presente a finalidade de notificar o Sr. **Elcio Bocaletto**, proprietário do imóvel localizado à Rua Ranulfo Rodrigues Fão, Q -C / L - 02 - Jardim Nova Itatiba (**Registro 12520**) para apresentar no prazo de **20 (vinte) dias** a contar da data desta publicação, **o Habite-se do imóvel acima citado, pois o mesmo encontra-se concluído e habitável, conforme o Artigo 63 da Lei Municipal nº 2.965/97 - Código de Obras.**  
**Como não foi possível a entrega da correspondência via Correios até a presente data, uma vez que a mesma foi devolvida, publica-se** a presente Notificação, notificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.  
 Itatiba, 22 de Novembro de 2017.

**Jorge Nicolau**  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

### NOTIFICAÇÃO Nº 30170/2017

Interessado: **Sérgio Luis Bergamin**  
 Assunto: **Habite-se**  
 Processo nº.: **2012.05152**  
 Tem a presente a finalidade de notificar o Sr. **Sérgio Luis Bergamin**,

proprietário (a) do imóvel localizado à Rua Antônio Nunes de Oliveira, Q -E / L - 02 - Residencial Bosque dos Pires (**Registro 62795**) para apresentar no prazo de **20 (vinte) dias** a contar da data desta publicação, **o Habite-se do imóvel acima citado, pois o mesmo encontra-se concluído e habitável, conforme o Artigo 63 da Lei Municipal nº 2.965/97 - Código de Obras.**  
**Como o seu proprietário encontra-se em lugar incerto e não sabido, publica-se** a presente Notificação, notificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.  
 Itatiba, 21 de Novembro de 2017.

**Jorge Nicolau**  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

### NOTIFICAÇÃO Nº 30171/2017

Interessado: **Marilene Elizabete Pavan Rodrigues**  
 Assunto: **Habite-se**  
 Processo nº.: **2012.05214**  
 Tem a presente a finalidade de notificar a Sra. **Marilene Elizabete Pavan Rodrigues**, proprietária do imóvel localizado à Rua Padre Carlos Piasetin, Q - 15 / L - 11 - Residencial Reserva Santa Rosa (**Registro 65220**) para apresentar no prazo de **20 (vinte) dias** a contar da data desta publicação, **o Habite-se do imóvel acima citado, pois o mesmo encontra-se concluído e habitável, conforme o Artigo 63 da Lei Municipal nº 2.965/97 - Código de Obras.**  
**Como não foi possível a entrega da correspondência via Correios até a presente data, uma vez que a mesma foi devolvida, publica-se** a presente Notificação, notificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.  
 Itatiba, 22 de Novembro de 2017.

**Jorge Nicolau**  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

### NOTIFICAÇÃO Nº 29746/2017

Interessado: **Fabiano Angelo Nardin**  
 Assunto: **Regularização de Imóvel**  
 Processo nº.: **2013.03306**  
 Tem a presente a finalidade de notificar o Sr. **Fabiano Angelo Nardin**, proprietário do imóvel localizado à Rua Adelino Gasparine, Q-A / L - 10 - Jardim Verona (**Registro 66321**) para apresentar no prazo de **10 (dez) dias** a contar da data desta publicação, **o projeto de regularização do imóvel acima citado de acordo com o construído no terreno, uma vez que a área existente está dissonante ao projeto aprovado, conforme o Artigo 42 da Lei Municipal nº 2.965/97 - Código de Obras.**  
**Como não foi possível a entrega da correspondência via Correios até a presente data, uma vez que a mesma foi**

**devolvida, publica-se** a presente Notificação, notificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.  
 Itatiba, 05 de Dezembro de 2017.

**Jorge Nicolau**  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

### NOTIFICAÇÃO Nº 30118/2017

Interessado: **VMG Participações e Empreendimentos Ltda.**  
 Assunto: **Limpeza de Terreno**  
 Reclamação nº.: **1391**

Tem a presente a finalidade de notificar a Empresa **VMG Participações e Empreendimentos Ltda.**, proprietária do imóvel localizado à Avenida Nair Godoy Gomes Aranha de Lima, Quadra M / Lote 08 - Residencial Terra Nova (**Registro 63800**) para que no prazo de **20 (dez) dias** a contar da data desta publicação, **efetue com urgência a limpeza do terreno** (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido à preservação da saúde e segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da Dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, **conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas.**

**Como não foi possível a entrega da correspondência via Correios até a presente data, uma vez que a mesma foi devolvida, publica-se** a presente Notificação, notificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.  
 Itatiba, 13 de Novembro de 2017.

**Jorge Nicolau**  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

### NOTIFICAÇÃO Nº 30216/2017

Interessado: **Oswaldo Rogério Filho**  
 Assunto: **Limpeza de Terreno**  
 Reclamação nº.: **1448**

Tem a presente a finalidade de notificar o Sr. **Oswaldo Rogério Filho**, proprietária do imóvel localizado à Rua Francisco Pinto Osório, Quadra 04 / Lote 05 - Jardim Morumbi (**Registro 20480**) para que no prazo de **10 (dez) dias** a contar da data desta publicação, **efetue com urgência a limpeza do terreno** (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido à preservação da saúde e segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da Dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, **conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas.**

**Como não foi possível a entrega da correspondência via Correios até a presente data, uma vez que a mesma foi devolvida, publica-se** a presente Notificação, notificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.  
 Itatiba, 28 de Novembro de 2017.

**Jorge Nicolau**  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

### NOTIFICAÇÃO Nº 30296/2017

Interessado: **José Bianco Marin**  
 Assunto: **Limpeza de Terreno**  
 Reclamação nº.: **1488**

Tem a presente a finalidade de notificar o Sr. **José Bianco Marin**, proprietário do imóvel localizado à Rua Armando Gianini, Quadra G / Lote 07 - Jardim México (**Registro 23036**) para que no prazo de **10 (dez) dias** a contar da data desta publicação, **efetue com urgência a limpeza do terreno** (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido à preservação da saúde e segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da Dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, **conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas.**

**Como não foi possível a entrega da correspondência via Correios até a presente data, uma vez que a mesma foi devolvida, publica-se** a presente Notificação, notificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.  
 Itatiba, 12 de Dezembro de 2017.

**Jorge Nicolau**  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

### IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA 30338/2018

Interessado: **Anderson da Cruz**  
 Assunto: **Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental**  
 Processo: **2014.10979**

Tem o presente a finalidade de notificar o Sr. Anderson da Cruz (CPF 282.575.008-52), a firmar o Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental (TCRA) junto à Prefeitura de Itatiba em um prazo de 10 dias. O não atendimento acarretará multa de R\$ 10.000,00 a R\$ 1.000.000,00 prevista no Artigo 78 da Resolução SMA 32/2010.

Após tentativas de entrega via correios, sem sucesso, publica-se a presente Penalidade de Advertência, notificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 08 de janeiro de 2018

## EXPEDIENTE

**Prefeito:** Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira  
**Diagramação:** Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr  
**Impressão:** Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda - Eireli (contrato 12/2017)

Vice-Prefeito: José Roberto Fumach; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Mayara Aparecida Oliveira Lopes; Secretário de Educação: Anderson Wilker Santins; Secretária de Meio Ambiente e Agricultura: Dorothea Antonia Pereira Monteiro; Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Elizabet Gonçalves Pinheiro Tsumura; Secretário de Finanças: Aloisio Carlos Polesi; Secretário de Saúde: Fabio Luiz Alves; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Herminio Geromel Junior; Secretário de Governo: Jeferson Rubens Boava; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: João Donizete Maioli; Secretário de Planejamento e Desenvolvimento: Jorge Nicolau; Secretária de Esportes: Karem Miyuki Bando; Secretário de Assuntos Institucionais: Luiz Henrique Monte; Secretário de Administração: Oswaldo Luiz de Oliveira; Secretária Interina de Negócios Jurídicos: Mariana Silva Sanches Torcatti (Portaria nº 7.036/2017); Secretário de Cultura e Turismo: Washington Bortolossi.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizada a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba-SP.

Tipagem: 3.000 exemplares



## Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba



**DOROTHÉA ANTONIA PEREIRA MONTEIRO**  
Secretária de Meio Ambiente e Agricultura

Itatiba, 08 de janeiro de 2018

**DOROTHÉA ANTONIA PEREIRA MONTEIRO**  
Secretária de Meio Ambiente e Agricultura

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 7.064, DE 08 DE JANEIRO DE 2018**

**“Designa servidora para integrar Equipe de Apoio em Licitação, na modalidade de Pregão, durante o exercício de 2018”.**

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso IV do artigo 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e no artigo 3º da Lei Municipal nº 3.888, de 31 de maio de 2006, resolve

### DESIGNAR:

para integrar a Equipe de Apoio em Licitação, na modalidade Pregão, até 31 de dezembro de 2018, a servidora **MICHELE VIVIANE FUMACHI**, portadora do RG nº 33.422.390-8 e do CPF nº 220.686.968-35, lotada junto a Secretaria dos Negócios Jurídicos, a partir desta data.

### CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, em 08 de janeiro de 2018.

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**MARIANA SILVA SANCHES TORCATTI**

Responsável pela Secretaria dos Negócios Jurídicos  
Portaria nº 7.036/2017



A Secretária de Meio Ambiente e Agricultura e Presidente do CONDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, Sra. Dorothea Antonia Pereira Monteiro, convoca para Reunião Extraordinária.

**Data: 12 de janeiro de 2018 (sexta-feira)**

**Horário: 10h**

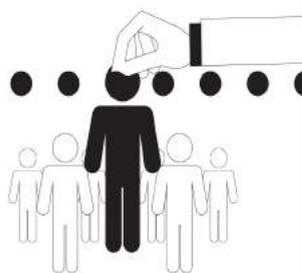
**Local: SALA DE REUNIÃO DA SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS**

**Avenida Luciano Consoline, nº 600 – Jardim De Lucca – Itatiba/SP**

**Pauta da Reunião:**

- Utilização dos recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

# ESTAGIÁRIOS



## CURSO: PEDAGOGIA

De 08 a 12 de janeiro de 2018

Entregar currículo na Secretaria da Educação (aos cuidados de Vera Suzan ou Celso Satomi).

Currículos devem conter todos os dados pessoais do candidato (Universidade/Faculdade que está matriculado, semestre que está cursando, o período que tem disponibilidade, telefone, endereço, e-mail, data de nascimento, número de filhos).

# CARNAVAL

...

**ELEIÇÃO DA CORTE CARNAVALESCA 2018**

**Inscrições de 12 a 19 de janeiro**

A Liga das Agremiações, Blocos e Escolas de Samba de Itatiba (Liabesi) promove a eleição da Corte do Carnaval, em parceria com a Secretaria de Cultura e Turismo. Serão escolhidos os representantes oficiais, mirins e da Melhor Idade, em um evento no dia **28 de janeiro, às 14h, no Parque da Juventude**.

Os interessados podem concorrer a Rei Momo, Rainha e Princesas da corte oficial; Sambista, Rainha e Princesas da Corte Mirim; Rei Momo, Rainha e Princesas da Melhor Idade. Todas as inscrições serão realizadas na Secretaria de Cultura e Turismo, localizada no Solar do Parque Ferraz Costa. A Melhor Idade também pode se inscrever no Centro de Convivência “Ângela Lygia Parodi Scavone”, no Jd. Vitória.

As inscrições podem ser feitas entre os dias 12 e 19 de janeiro, das 8 às 16h. O regulamento completo estará disponível no site da Prefeitura de Itatiba ([www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br)) e na Secretaria de Cultura e Turismo, no Pq. Ferraz Costa. Para esclarecer dúvidas entre em contato no 3183-0000.



Prefeitura de Itatiba

GOVERNO PRESENTE



Prefeitura de Itatiba GOVERNO PRESENTE

Mais Informações: 3183-0738



# FÉRIAS NO PLANETÁRIO

## CURSOS DE DIFUSÃO CIENTÍFICA:

### -Visão Para o Universo:

**Data:** de 22 a 26 de janeiro.  
**Horário:** das 19h45 às 22h.  
**Temas:** História da Astronomia, Sistema Terra-Lua, Sistema Solar, Sol, estrelas, nebulosas, galáxias e Cosmologia Moderna.

**Importante:** curso totalmente gratuito e aberto para participantes a partir de 14 anos de idade.

### -Astronomia no Parque:

**Data:** de 22 a 24 de janeiro.  
**Horário:** das 15h às 17h.  
**Temas:** O céu a olho nu, Terra e Lua, Sistema Solar, Planetas, Satélites, Asteroides, Cometas, Sol, Estrelas, Nebulosas, Galáxias e o Universo.

**Importante:** curso totalmente gratuito e aberto para participantes de 10 a 13 anos de idade.

**INSCRIÇÕES:** De 3 a 22/01 Pessoalmente, na secretaria da Estação Ciências ou no Planetário Municipal, ambos no Parque Ferraz Costa.

### SESSÕES ESPECIAIS:

#### DE 11 DE JANEIRO A 4 DE FEVEREIRO

##### Sessões nas Quintas e Sextas:

“As Maravilhas do Céu do Verão”  
-Primeira sessão: das 16:00 às 17h;  
-Segunda sessão: das 19:00 às 20h.

##### Sessões de Domingo:

- Primeira sessão: “Da Terra ao Universo”, às 16h;  
- Segunda sessão: “Os Planetas”, às 17h30.

**Informações:**  
**Parque Ferraz Costa**  
**Fones: 11 3183-0009 ou 4538-0917**



Prefeitura de Itatiba

GOVERNO PRESENTE